

**Associação Cultural Maré de Agosto**

---

# **Relatório de Gestão 2023**



**ACMA—Associação Cultural Maré de Agosto**

Largo Coronel Costa Santos, n.º 146  
9580-508 Vila do Porto – Santa Maria  
Açores - Portugal

Telf: +351 296 883 151  
Fax: +351 296 883 151  
Email: [geral@maredeagosto.com](mailto:geral@maredeagosto.com)



## **Índice**

### **I. Relatório de Gestão**

**1. Introdução**

**2. Evolução da Associação e sua atividade**

**3. Contas de Gestão**

3.1. Introdução

3.2. Comentários ao Balancete

3.3. Comentários à Demonstração de Resultados

3.3.1. Evolução dos Gastos e Perdas

**4. Mapa Comparativo de Resultados**

**5. Considerações Finais**

### **II. Anexos**

**2.1. Balanço**

**2.2. Demonstração dos Resultados Por Natureza**

**2.3. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais**

**2.4. Demonstração de Fluxos de Caixa**

**2.6. Anexo às demonstrações financeiras**

**2.7. Balancete analítico de dezembro antes do apuramento dos resultados**

**2.8. Balancete analítico de dezembro depois do apuramento dos resultados**



## **Relatório de Gestão**



### 1. Introdução

A Associação Cultural Maré de Agosto, pessoa coletiva n.º 512 022 909, com sede no Largo Coronel Costa Santos, n.º 146, Ilha de Santa Maria, formula, no presente documento, o **Relatório de Gestão e Contas de 2022**.

A Associação constituiu-se em 16 de Outubro de 1987, inicialmente a sua atividade consistia na realização do **Festival Internacional de Música Maré de Agosto**, no entanto, expandiu as suas actividades para outras áreas, nomeadamente, a formação e cultura em geral.

Em Dezembro de 2023, os órgãos da direção apresentavam a seguinte estrutura:

**Presidente:** Eduardo Manuel Resendes Arruda

**Vice-Presidente:** Mara Figueiredo Belchior

**Tesoureiro:** Joana Carolina Xavier Belchior

**Secretário:** Viviana Filipa Neves Esteves

**Vogal:** Ana Sofia Sousa Araujo

**Vogal:** Pedro Miguel Resendes Braga

### 2. Evolução da Associação e sua atividade

A Associação Cultural Maré de Agosto teve origem num festival realizado nas noites de Agosto, com a intenção de promover um encontro de músicos açorianos na ilha de Santa Maria.

A ideia foi crescendo e para oficializar a realização dos eventos surgiu, assim, oficialmente, a **Associação Cultural Maré de Agosto** em 1987.

Atualmente, a Associação tem as seguintes atividades: elaboração e realização do festival anual de música, realização de workshops e acções de formação na área das artes plásticas e musicais, organização e realização de exposições, de eventos de índole turístico/ cultural, explorar espaços dedicados ao funcionamento de bares, restaurantes e postos de venda de merchandising e editar obras sobre a forma de livros, vídeos e cd's.



### 3. Contas de Gestão

#### 3.1 Introdução

A conta de Gestão que passamos a apresentar tem como objetivo elucidar, em particular, os nossos associados e, em geral, todos os nossos parceiros, sobre a atividade da **Associação Cultural Maré de Agosto**, ao longo do período de 2023.

#### 3.2 Comentários ao Balancete

##### Meios Financeiros Líquidos

Ao longo do exercício de 2023 a Associação manteve o seu relacionamento bancário com o Santander Totta, com a Caixa Geral de Depósitos e no decorrer do exercício abriu uma nova conta bancária no Novo Banco dos Açores. Em 31 de dezembro de 2023 as referidas rubricas apresentavam os seguintes saldos:

- Caixa Geral de Depósitos: 27.472,01€;
- Santander Totta: 5.319,30€;
- Novo Banco dos Açores: 12.966,24€.

Em relação aos caixas apresentaram uma globalidade de 3.100,05€ distribuídos da seguinte forma:

- Caixa Principal: 118.,25€;
- Fundo de Maneio: 2.981,80€.

##### Clientes/ Créditos a receber

À data de 31 de dezembro de 2023 apresenta um saldo de 49.706,66€, descriminado da seguinte forma:

Entidade	Valor
MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	3.500,00
Fundação INATEL	400,00
INSCO - INSULAR HIPERMERCADOS SA	5.000,00
Generali Seguros, SA	281,75
Outros clientes - Consumidor Final	40.524,91
	49.706,66

##### Fornecedores

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica de fornecedores encontrava-se com saldos credores e saldos devedores (saldos contra natura). Relativamente aos saldos com os fornecedores a entidade apresenta os seguintes saldos:



## Associação Cultural Maré de Agosto

Entidade	Saldos	
	Devedor	Credor
I LOVE LX LDA		30,01
MULTIPREÇO-BRINDES PROMOCIONAIS LDA		0,10
Joana Fabricia Couto Baptista	275,13	
LUCROMAIS CONTABILIDADE E GESTAO DE EMPRESAS LDA		1.138,27
HELDER CHAVES FIGUEIREDO		180,00
Vila do Porto Município		16,09
Globo Sociedade Comercial		220,29
J H ORNELAS E CA SUCESSOR LDA		1.129,60
TALHOS ILHA DO SOL LDA		39,50
ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SANTA MARIA		2.591,70
BYTE74 - INFORMATICA UNIPESSOAL LDA		75,94
Susana Margarida Silva Pereira Ornelas Sousa		44,10
J BRANCO COMERCIAL UNIPESSOAL LDA	78,42	
Soltrans Navegação e Transitos Lda		95,42
Comercio de Materiais de Construção Sa	112,40	
Top Atlântico Dmc - Viagens e Turismo S A	25,78	
Sunbeach Azores Rent a Car Lda		450,00
	<b>521,74</b>	<b>5.981,01</b>

### Estado e Outros Entes Públicos

À data do balanço a Associação tinha um saldo global em dívida no valor de 4.308,28€, descriminado da seguinte forma:

	2023	2022
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas</b>		
Adiantamentos por conta		
Retenção na fonte por terceiros		
Estimativa de imposto	-3.262,89	-2.471,93
Retenção na fonte a terceiro	-1.075,02	-4.547,89
Imposto sobre o valor acrescentado	29,63	-1.874,55
Contribuições para a Segurança Social		
<b>TOTAL</b>	<b>-4.308,28</b>	<b>-8.894,37</b>

### Investimentos

À data de relato o valor escruturado bruto dos activos fixos tangíveis e intangíveis apresentavam os seguintes valores:



## Associação Cultural Maré de Agosto

	Valor escriturado bruto	Depreciação/ amortização Acumulada	Depreciação/ amortização do período	Valor líquido
<b>Activos fixos tangíveis</b>				
Equipamento básico	12.969,32	12.444,32	525,00	0,00
Equipamento administrativo	12.320,62	12.320,62	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	24.688,54	19.258,54	413,37	5.016,63
<b>Total</b>	<b>49.978,48</b>	<b>44.023,48</b>	<b>938,37</b>	<b>5.016,63</b>
<b>Activos intangíveis</b>				
Programas de computador	410,40	410,40	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>410,40</b>	<b>410,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.388,88</b>	<b>44.433,88</b>	<b>938,37</b>	<b>5.016,63</b>

Durante o exercício de 2023 a Associação efetuou os seguintes investimentos:

Bem	Valor
Arca Horizontal	525,00
Contentor 20"	1.740,00
Relva artificial	3.690,00
<b>Total</b>	<b>5.955,00</b>

### 3.3 Comentários à Demonstração dos Resultados

#### 3.3.1 Evolução dos Gastos e Rendimentos

Com vista à análise dos gastos e rendimentos de exploração da Associação apresenta-se de seguite os gráficos representativos da sua estrutura e de que forma cada uma das rubricas contribui para a formação positiva ou negativa dos resultados do período:

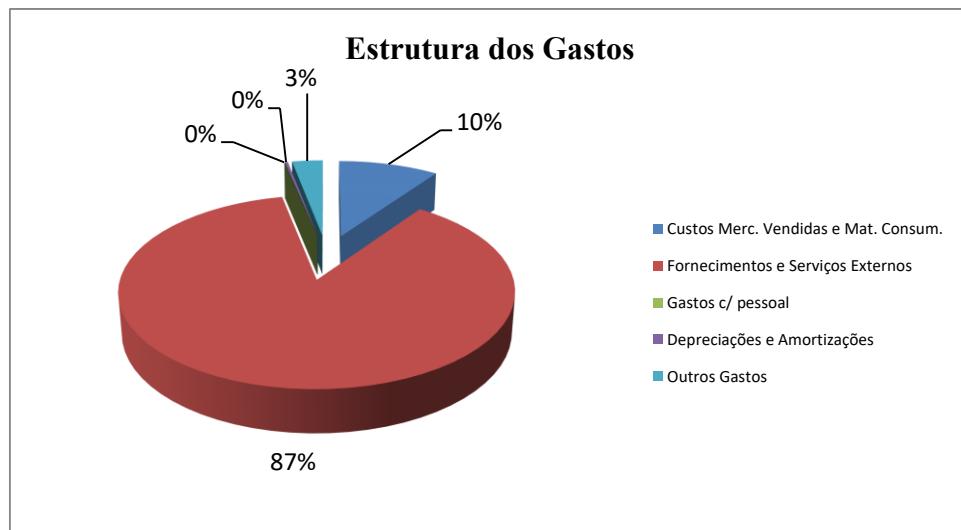
#### Gastos 2022

Os gastos do exercício de 2023 ascenderam a 313.844,85€, o que representa uma redução de cerca de 6% relativamente ao ano de 2022, durante o ano em análise os gastos foram repartidos da seguinte forma:

Rubrica	Valor	valor %
Custos Merc. Vendidas e Mat. Consum.	30.482,58 €	9,71%
Fornecimentos e Serviços Externos	273.079,97 €	87,01%
Gastos c/ pessoal	0,00 €	0,00%
Depreciações e Amortizações	938,37 €	0,30%
Outros Gastos	9.343,93 €	2,98%
<b>Total</b>	<b>313.844,85 €</b>	<b>100,00%</b>



## Associação Cultural Maré de Agosto



Como se pode verificar pelo gráfico acima a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é a conta com maior peso na estrutura de gastos da Associação, representa cerca de 87% dos gastos totais. O quadro abaixo discrimina a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos:

Rubrica	2023	2022	Var. (%)	Peso (%)
<b>Subcontratos</b>	119.517,58	122.902,10	-3%	44%
<b>Trabalhos Especializados</b>	2.996,08	7.029,13	-57%	1%
<b>Publicidade e Propaganda</b>	10.810,86	11.326,07	-5%	4%
<b>Vigilância e Segurança</b>	11.123,57	11.732,04	-5%	4%
<b>Honorários</b>	63,80	409,08	-84%	0%
<b>Comissões</b>	127,84	92,00	39%	0%
<b>Conservação e Reparação</b>	13.476,79	5.162,85	161%	5%
<b>Serviços Bancários</b>	1.108,23	8.814,89	-87%	0%
<b>Outros Serv. Especializados</b>	5.953,10	5.481,13	9%	2%
<b>Ferramentas e utensílios Desgaste Rápido</b>	10,56	663,14	-98%	0%
<b>Material de Escritório</b>	462,38	810,34	-43%	0%
<b>Artigos para Oferta</b>	75,60	1.371,56	-94%	0%
<b>Outros Materiais</b>	9.935,66	4.420,16	125%	4%
<b>Electricidade</b>	929,18	543,18	71%	0%
<b>Combustíveis</b>	373,80	1.147,84	-67%	0%
<b>Água</b>	105,87	109,76	-4%	0%
<b>Deslocações e Estadas</b>	70.701,87	91.754,35	-23%	26%
<b>Transportes de Mercadorias</b>	603,56	565,01	7%	0%
<b>Rendas e Alugueres</b>	19.747,53	15.803,75	25%	7%
<b>Comunicação</b>	850,61	779,30	9%	0%
<b>Seguros</b>	281,75	327,18	-14%	0%
<b>Contencioso e Notariado</b>	80,00			0%
<b>Despesas de Representação</b>	231,40	369,98	-37%	0%
<b>Limpeza, Higiene e Conforto</b>	1.411,46	2.153,43	-34%	1%
<b>Outros Serviços</b>	2.100,89	1.339,80	57%	1%
<b>TOTAL</b>	<b>273.079,97</b>	<b>295.108,07</b>	<b>-7%</b>	<b>100%</b>

### Rendimentos 2023

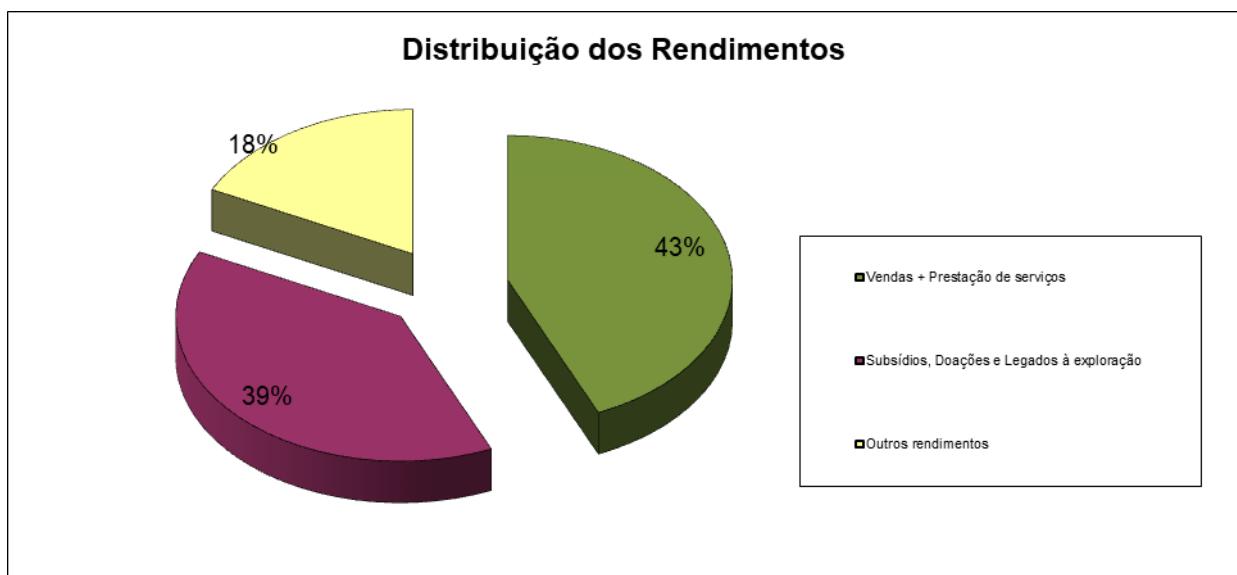
### Relatório de Gestão e Contas 2023



## Associação Cultural Maré de Agosto

Os rendimentos do período de 2023 ascenderam a 265.602,30€, o que representa um aumento de cerca de 10% relativamente ao ano de 2022, durante o ano em análise os rendimentos foram repartidos da seguinte forma:

Rubrica	Valor	valor %
Vendas + Prestação de serviços	115.244,10 €	43,39%
Subsídios, Doações e Legados à exploração	103.500,00 €	38,97%
Outros rendimentos	46.858,20 €	17,64%
<b>Total</b>	<b>265.602,30 €</b>	<b>100,00%</b>



A rubrica corresponde aos Subsídios, Doações e Legados à Exploração apresenta um peso significativo na estrutura de rendimento (cerca de 39%), discriminamos a rubrica pelas diversas entidades:

	2023	Peso (%)
Entidades Púlicas:		
Câmara Municipal de Vila do Porto	60.000,00	46%
Junta de Freguesia de Vila do Porto	30.000,00	23%
Direção Regional da Juventude	1.600,00	1%
Direção Regional da Cultura	3.900,00	3%
Direção Regional do Turismo	35.000,00	27%
Junta de freguesia de Almagreira		
	<b>130.500,00</b>	<b>100%</b>

A rubrica de Vendas e Prestação de Serviços inclui as vendas do merchandising, as quotas, as vendas no bar no decorrer do festival e a receita da bilheteira.



### 4. Mapa Comparativo de Resultados

No quadro abaixo podemos verificar a variação que ocorreu em cada rubrica constante da demonstração dos resultados por natureza:

Rendimentos e Gastos	Var. (%)	2023	2022
Vendas e serviços prestados	-4%	115.244,10	111.050,16
Subsídios, doações e legados à exploração	11%	103.500,00	115.996,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-11%	- 30.482,58	- 27.373,41
Fornecimentos e serviços externos	7%	- 273.079,97	- 295.108,07
Outros rendimentos	-203%	46.858,20	15.477,36
Outros gastos	14%	- 9.343,93	- 10.812,26
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>	<b>48%</b>	<b>- 47.304,18</b>	<b>- 90.770,22</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-2538%	- 938,37	- 35,57
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)</b>	<b>47%</b>	<b>- 48.242,55</b>	<b>- 90.805,79</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>47%</b>	<b>- 48.242,55</b>	<b>- 90.805,79</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-32%	- 3.262,89	- 2.471,93
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>45%</b>	<b>- 51.505,44</b>	<b>- 93.277,72</b>

### 5. Considerações Finais

Este relatório tem como objectivo constituir uma breve exposição da situação económica e financeira da Associação no período de 2023.

A Associação encerrou o exercício económico de 2023 com um resultado líquido negativo de 51.505,44€, o que se traduz numa melhoria comparativamente ao ano de 2022.

A concluir, os corpos gerentes agradecem a todos os que, durante o ano em questão, contribuíram para a consolidação e engrandecimento da **Associação Cultural Maré de Agosto** e que tornaram possível o cumprimento dos seus objetivos.



## **Anexos**

- **Balanço;**
- **Demonstração de Resultados por Naturezas;**
- **Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais;**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa;**
- **Anexo às demonstrações financeiras;**
- **Balancete analítico de dezembro antes do apuramento dos resultados;**
- **Balancete analítico de dezembro depois do apuramento dos resultados.**

**Balanço em 31 de dezembro de 2023**

(em euros)

Rubrica	Notas	2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3/4/11	5.016,63	-
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		-	-
Outros créditos e ativos não correntes		-	-
<b>Total ativo não corrente</b>		<b>5.016,63</b>	-
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3/6	4.423,37	4.028,31
Créditos a receber	3/9	49.706,66	14.935,00
Estado e outros entes públicos	12	29,63	-
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		-	-
Diferimentos	3/9	160,98	133,82
Outros ativos correntes	3/9/12	15.458,45	3.930,92
Caixa e depósitos bancários	3/9	48.857,60	110.580,67
<b>Total ativo corrente</b>		<b>118.636,69</b>	<b>133.608,72</b>
<b>Total ativo</b>		<b>123.653,32</b>	<b>133.608,72</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		-	-
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	11	115.006,67	208.284,39
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>11</b>	<b>- 51.505,44</b>	<b>93.277,72</b>
Dividendos antecipados		-	-
Interesses que não controlam		-	-
<b>Total fundos patrimoniais</b>		<b>63.501,23</b>	<b>115.006,67</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		-	-
Provisões específicas		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras dívidas a pagar		-	-
<b>Total passivo não corrente</b>		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3/9	5.981,01	3.905,83
Estado e outros entes públicos	12	4.337,91	8.894,37
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Diferimentos	3/9	-	-
Outros passivos correntes	3/9/12	49.833,17	5.801,85
<b>Total passivo corrente</b>		<b>60.152,09</b>	<b>18.602,05</b>
<b>Total passivo</b>		<b>60.152,09</b>	<b>18.602,05</b>
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>		<b>123.653,32</b>	<b>133.608,72</b>

**Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023**

(em euros)

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Vendas e serviços prestados	3/7/11	115.244,10	111.050,16
Subsídios, doações e legados à exploração	3/8	103.500,00	115.996,00
Variação nos inventários da produção			-
Trabalhos para a própria entidade			-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3/6/11	- 30.482,58	- 27.373,41
Fornecimentos e serviços externos	11/12	- 273.079,97	- 295.108,07
Gastos com o pessoal			-
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			-
Provisões (aumentos / reduções)			-
Provisões específicas (aumentos / reduções)			-
Outras imparidas (perdas/reversões)			-
Aumentos / reduções de justo valor			-
Outros rendimentos	11/12	46.858,20	15.477,36
Outros gastos	12	- 9.343,93	- 10.812,26
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>47.304,18</b>	<b>90.770,22</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3/4	- 938,37	- 35,57
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)</b>		<b>48.242,55</b>	<b>90.805,79</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>48.242,55</b>	<b>90.805,79</b>
Imposto sobre o rendimento do período	3/12	- 3.262,89	- 2.471,93
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>51.505,44</b>	<b>93.277,72</b>

**Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

(em euros)

Rubrica	Notas	2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		135.507,32	114.828,59
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamentos a fornecedores		294.037,85	297.269,90
Pagamentos ao pessoal		-	-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		2.471,93	-
Outros recebimentos/pagamentos		99.279,39	87.268,12
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>61.723,07</b>	<b>95.173,19</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		110.580,67	205.753,86
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>9</b>	<b>48.857,60</b>	<b>110.580,67</b>

Associação Cultural Maré de Agosto NIF: 512 022 909

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período

2022

(Em euros)

SCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período 2022	1				189.948,15			18.336,24	208.284,39		208.284,39
Alterações no Período								-	-	-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas								-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização								-	-	-	-
Excedentes de revalorização								-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos								-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					18.336,24			- 18.336,24	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	-	-	-	18.336,24	-		- 18.336,24	-	-	-
RESULTADO INTEGRAL	3							- 93.277,72	- 93.277,72	-	93.277,72
Operações com instituidores no período								- 111.613,96	- 93.277,72	-	93.277,72
Fundos								-	-	-	-
Subsídios, doações e legados								-	-	-	-
Distribuições								-	-	-	-
Outras operações								-	-	-	-
Posição no fim do período 2022	6=1+2+3+5	11	-	-	-	208.284,39	-	- 93.277,72	115.006,67	-	115.006,67

Associação Cultural Maré de Agosto NIF: 512 022 909

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais no período

2023

(Em euros)

SCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe								Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período 2023	6	11	-	-	-	208.284,39	-	- 93.277,72	115.006,67		115.006,67
Alterações no Período								-	-	-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas								-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização								-	-	-	-
Excedentes de revalorização								-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos								-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					- 93.277,72			93.277,72	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7		-	-	-	- 93.277,72	-	93.277,72	-	-	-
RESULTADO INTEGRAL	8							- 51.505,44	- 51.505,44	-	51.505,44
Operações com instituidores no período								41.772,28	- 51.505,44	-	51.505,44
Fundos								-	-	-	-
Subsídios, doações e legados								-	-	-	-
Distribuições								-	-	-	-
Outras operações								-	-	-	-
Posição no fim do período 2023	6+7+8+10	11	-	-	-	115.006,67	-	- 51.505,44	63.501,23	-	63.501,23

## **ANEXO**

### **1- Identificação da entidade**

#### **1.1-Denominação da entidade:**

Associação Cultural Maré de Agosto, com o número de identificação de pessoa coletiva 512 022 909.

#### **1.2-Lugar da sede social**

Largo Coronel Costa Santos, n.º 146, 9580-508 Vila do Porto, Ilha de Santa Maria - Açores

#### **1.3-Natureza da atividade**

A entidade é uma associação sem fins lucrativos cujo principal objetivo é a elaboração de atividades culturais, recreativas e relacionadas.

**Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

Os membros da direção entendem que as demonstrações financeiras anexas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial com correspondência nas demonstrações financeiras. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### **2- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.**

#### **2.1- Identificação do referencial contabilístico, (NCRF-ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto parágrafo 2.3 da NCRF- ESNL)**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da especialização dos exercícios (regime de acréscimo) e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), em conformidade com as disposições em vigor em Portugal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas n.º 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho, e altera o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo.

Os instrumentos legais do SNC-ESNL são os seguintes:

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, republica o Código de Contas;

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que aprova os modelos das demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC-ESNL;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, com a homologação da Estrutura Conceptual;
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, com a homologação das Normas contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo;
- Aviso n.º 8255/2015, de 29 de julho, com a homologação das Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e integram o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

**2.2- Identificação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL que provocassem efeitos nas demonstrações financeiras, pelo que as mesmas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

**2.3- Identificação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, incluídas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos, apresentam-se em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

**3- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**3.1- Principais políticas contabilísticas:**

A entidade aplica as suas políticas contabilísticas consistentemente para transações semelhantes, outros acontecimentos e condições, permitindo não só que as demonstrações financeiras proporcionem informação fiável e relevante sobre os efeitos das mesmas na posição financeira e desempenho financeiro, mas também permitindo que tal informação seja comparável ao longo do tempo.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, de acordo com as NCRF-ESNL.

**a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;**

Os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração de resultados utilizando as bases de mensuração constantes do sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) e de acordo com as disposições da NCRF-ESNL para o efeito.

**b) Outras políticas contabilísticas:**

**Ativos fixos tangíveis**

Determinado item é reconhecido como ativo quando diga respeito a um recurso controlado pela entidade, como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.

Os itens do ativo fixo tangível, classificados para reconhecimento como um ativo, são mensurados pelo seu custo que compreende o preço de compra, após dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias de funcionamento. Na mensuração após reconhecimento é utilizado o modelo do custo de acordo com o qual os itens do ativo fixo tangível são escriturados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, sendo a quantia deprecável dos AFT imputada numa base sistemática pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Existindo algum indício de uma alteração significativa da vida útil de determinado item do AFT é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativo fixo tangível são registados como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gastos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

**Ativos intangíveis**

Um bem é reconhecido como ativo intangível se, e apenas se, for identificável e quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser usado com fiabilidade. Um ativo satisfaz o critério da identificabilidade quando for

separável, ou seja, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ou resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os Ativos intangíveis são mensurados pelo seu custo que compreende o preço de aquisição, após dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias de funcionamento. Na mensuração após reconhecimento é utilizado o modelo do custo de acordo com o qual os itens do ativo intangível são escriturados pelo seu custo, deduzido das correspondentes amortizações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

### **Inventários**

Os inventários são mensurados pelo custo. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, de conversão e outros custos necessários para colocar os inventários no seu local e às condições necessárias.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada dos inventários são reconhecidos como um gasto do período em que o crédito é reconhecido.

### **Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perdas por imparidade:

- a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira;
- b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos.

#### **1.Créditos a receber e outros ativos correntes**

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato financeiro são analisadas as contas de clientes e outros devedores de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

## **2.Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários, mensurados pelo seu valor nominal.

## **3.Fornecedores e outros passivos correntes**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## **4.Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Diferimentos”, “Outros ativos correntes ou “Outros passivos correntes”.

### **Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo**

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a eles associados e que o subsídio será recebido.

Os subsídios são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima de um dado exercício e é reconhecido nesses mesmo exercício como rendimento.

### **Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes em resultados.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade apurados de acordo com as regras fiscais em vigor. O resultado fiscal pode diferir do resultado contabilístico quando haja exclusão de gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis

### **Rérito**

O rérito é o rendimento que surge no decurso das atividades ordinárias de uma entidade, como sejam vendas, prestações de serviços, juros, dividendos e royalties.

O rérito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade, não incluindo impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rérito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato financeiro. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- a) A quantia do rérito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade;
- d) Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

**c) Principais pressupostos relativos ao futuro;**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

**d) Principais fontes de incerteza das estimativas.**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas a entidade adotou certos pressupostos e estimativas envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão responsável tiveram por base o seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas na elaboração de tais estimativas. As alterações às estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### **4- Ativos fixos tangíveis**

##### **4.1- Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:**

**a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os itens do ativo fixo tangível, classificados para reconhecimento como um ativo, são mensurados pelo seu custo que compreende o preço de compra, após dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Na mensuração após reconhecimento é utilizado o modelo do custo de acordo com o qual os itens do ativo fixo tangível são escriturados pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

**b) Métodos de depreciação usados:**

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, sendo a quantia deprecável dos ativos fixos tangíveis imputada numa base sistemática pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As depreciações do exercício, no montante de 938, 37 € foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e de amortização”.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:**

As vidas úteis dos AFT foram determinadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Equipamento básico	Entre 1 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 1 a 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 1 a 10 anos

**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:**

	Descrição	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros AFT	Total
<b>1</b>	Quantia bruta escriturada inicial	12.444,32	12.320,62	19.258,54	44.023,48
<b>2</b>	Depreciações acumuladas iniciais	12.444,32	12.320,62	19.258,54	44.023,48
<b>3</b>	Perdas por imparidades acumuladas iniciais				
<b>4</b>	Quantia líquida escriturada inicial ( $4=1-2-3$ )				
<b>5</b>	Movimentos do período: ( $5=5.1-5.2+5.3+5.4+5.5+5.6$ )		5.016,63		5.016,63
<b>5.1</b>	Total de adições	525,00	5.430,00		5.955,00
<b>Adições</b>	Aquisições em 1ª mão	525,00	5.430,00		5.955,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais				
	Outras aquisições				
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção				
	Trabalhos para a própria entidade				
	Acerços por revalorização				
	Outras				
<b>5.2</b>	Total de diminuições	525,00	413,37		938,37
<b>Diminuições</b>	Depreciações	525,00	413,37		938,37
	Perdas por imparidade				
	Alienações				
	Abates				
	Outras				
	5.3 Reversões de perdas por imparidade				
	5.4 Transferência de AFT em curso				
<b>5.5</b>	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda				
<b>5.6</b>	Outras transferências				
<b>6</b>	Quantia líquida escriturada final ( $6=4+5$ )		5.016,63		5.016,63
<b>7</b>	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida				

**5- Ativos intangíveis**

**5.1- Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:**

**a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida:**

Aos ativos intangíveis, de acordo com o DR n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplica-se a taxa de amortização de 33,33% o que perfaz uma vida útil de 3 anos.

**b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.**

	Outros AI	Total
<b>Activos intangíveis</b>		
Saldo inicial	410,40	410,40
Aquisições		
Alienações		
Transferências		
Abates		
Outras Variações		
Saldo final	410,40	410,40
<b>imparidades</b>		
Saldo inicial	410,40	410,40
Amortizações do exercício		
Perdas por imparidade do exercício		
Reversões de perdas por imparidades		
Alienações		
Transferências		
Abates		
Outras variações		
Saldo final	410,40	410,40
<b>Activos intangíveis líquidos</b>		

## 6- Inventários

### 6.1- Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a formula de custeio usada.

Os inventários são mensurados pelo custo corrente. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

**6.2- Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.**

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os inventários da Associação eram detalhados conforme se segue:

	2023			2022		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	4.423,37		4.423,37	4.028,31		4.028,31
Matérias-primas, subsídiárias e de consumo						
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Adiantamentos por conta de compras						
	<b>4.423,37</b>		<b>4.423,37</b>	<b>4.028,31</b>		<b>4.028,31</b>

**Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação dos inventários de produção**

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

	2023			
	Mercadorias	MP, Subsid. Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	4.028,31			4.028,31
Compras	5.987,61	24.890,03		30.877,64
Regularizações				
Saldo final	<b>4.423,37</b>			<b>4.423,37</b>
CMVMC	5.592,55	24.890,03		30.482,58

	2022			
	Mercadorias	MP, Subsid. Consumo	Outros	Total
Saldo inicial	4.519,36			4.519,36
Compras	5.310,92	22.325,89		27.636,81
Regularizações	-754,45			-754,45
Saldo final	<b>4.028,31</b>			<b>4.028,31</b>
CMVMC	5.047,52	22.325,89		27.373,41

**7- Rendimentos e gastos**

**7.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.**

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual é determinada por acordo entre a entidade e o adquirente. O rédito inclui apenas os influxos brutos de benefícios

económicos recebidos e a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de impostos são excluídas do crédito.

O crédito reconhecido pela associação em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 é detalhado conforme se segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Venda de bens	6.634,76	7.428,72
Prestação de serviços	108.609,34	103.621,44
	<b><u>115.244,10</u></b>	<b><u>111.050,16</u></b>

## **8- Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

### **8.1- Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades e principais doadores/fontes de fundos.**

Os subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos numa base sistemática durante o período necessário para serem “balanceados” com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima de exploração do exercício em questão.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “subsídios, doações e legados à exploração” apresentava a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>Peso (%)</b>
<b>Entidades Púlicas:</b>		
Câmara Municipal de Vila do Porto	60.000,00	46%
Junta de Freguesia de Vila do Porto	30.000,00	23%
Direção Regional da Juventude	1.600,00	1%
Direção Regional da Cultura	3.900,00	3%
Direção Regional do Turismo	35.000,00	27%
Junta de freguesia de Almagreira		
	<b><u>130.500,00</u></b>	<b><u>100%</u></b>

## **9- Instrumentos financeiros**

### **9.1- Base de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros.**

Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidades.

#### **9.2- Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:**

##### **a) Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado):**

A Associação à data de 31 de dezembro de 2023 não detinha nenhum instrumento financeiro mensurado ao justo valor.

### **9.3- Dívidas da entidade e à entidade reconhecidas à data de balanço:**

a) Ativos financeiros e passivos financeiros:

Descrição	2023		2022	
	Mensuradas ao custo	Imparidades acumuladas	Mensuradas ao custo	Imparidades acumuladas
<b>Activos financeiros</b>	<b>64.643,37</b>		<b>18.865,92</b>	
Créditos a receber	49.706,66		14.935,00	
Outros ativos correntes	14.936,71		3.930,92	
<b>Passivos financeiros</b>	<b>55.292,44</b>		<b>9.707,68</b>	
Fornecedores	5.459,27		3.905,83	
Outras passivos correntes	49.833,17		5.801,85	

b) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e de depósitos à ordem e a prazo registados pelo seu valor nominal, conforme se apresenta:

Descrição	2023	2022
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	3.100,05	2.035,61
Depósitos à ordem	45.757,55	108.545,06
Outros Depósitos bancários		
<b>Total</b>	<b>48.857,60</b>	<b>110.580,67</b>

c) Fornecedores e outros passivos correntes:

À data de 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “fornecedores” e de “outros passivos correntes” apresenta um saldo de 5.981,01€ e 49.833,17€ e 3.905,83€ e 5.801,85€, respetivamente.

d) Diferimentos:

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 as rubricas do ativo e passivo correntes “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>160,97</b>	<b>133,82</b>
Seguros antecipados		
Outros	160,97	133,82
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Outros		

### **10- Acontecimentos após a data do balanço**

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção e pelo Concelho Fiscal e autorizadas para emissão em 19 de abril de 2024.

## **11- Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

### **11.1 Informação por Atividades Económicas**

A entidade desenvolve uma atividade enquadrada na CAE-Rev. 3 com o número 94991 (Associações culturais e recreativas) pelo que os valores apresentados nas demonstrações financeiras dizem respeito àquela atividade económica.

	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>Vendas (1=1.1+1.2+1.3)</b>	<b>6.634,76</b>
<b>1.1</b>	<b>Mercadorias</b>	6.634,76
<b>1.2</b>	<b>resíduos e refugos</b>	
<b>1.3</b>	<b>Activos biológicos</b>	
<b>2</b>	<b>Prestações de serviços</b>	108.609,34
<b>3</b>	<b>Compras</b>	30.877,64
<b>4</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	273.079,97
<b>5</b>	<b>CMVMC (5=5.1+5.2+5.3)</b>	<b>30.482,58</b>
<b>5.1</b>	<b>Mercadorias</b>	5.592,55
<b>5.2</b>	<b>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</b>	24.890,03
<b>5.3</b>	<b>Activos biológicos (compras)</b>	
<b>6</b>	<b>Variação nos inventários da produção</b>	
<b>7</b>	<b>Número médio de pessoas ao serviço</b>	
<b>8</b>	<b>Gastos com o pessoal (8=8.1+8.2)</b>	
<b>8.1</b>	<b>Remunerações</b>	
<b>8.2</b>	<b>Outros (inclui pensões)</b>	
<b>9</b>	<b>Activos fixos tangíveis:</b>	
<b>9.1</b>	<b>Quantia escriturada líquida final</b>	5.016,63
<b>9.2</b>	<b>Total de aquisições</b>	5.955,00
<b>9.3</b>	<b>Das quais: em edifícios e outras construções</b>	
<b>9.4</b>	<b>Adições no período de activos em curso</b>	
<b>10</b>	<b>Propriedades de investimento:</b>	
<b>10.1</b>	<b>Quantia escriturada líquida final</b>	
<b>10.2</b>	<b>Total de aquisições</b>	
<b>10.3</b>	<b>Das quais: em edifícios e outras construções</b>	
<b>10.4</b>	<b>Adições no período de propriedades de investimentos em curso</b>	

### **11.2 Informação por Mercados Geográficos**

	Descrição	Interno	Comunitário	Exacomunitário
1	Vendas (1=1.1+1.2+1.3)	6.634,76		
2	Prestações de serviços	108.609,34		
3	Compras	30.877,64		
4	Fornecimentos e serviços externos	252.788,98	16.532,00	3.758,99
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	5.955,00		
6	Aquisições de propriedades de investimento			
7	Aquisições de activos intangíveis			
8	Rendimentos suplementares (8=8.1+...+8.5)			
8.1	Donativos			
8.2	Patrocínios			
8.3	Royalities			
8.4	Outros			
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)			
10	Por memória: Compras e FSE (valores não descontados)			

### 11.3 Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
<b>Resultados transitados</b>	208.284,39	93.277,72		<b>115.006,67</b>
<b>Outras variações nos fundos patrimoniais</b>	-	-	-	-
Subsídios				-
Donativos				-
Outras				-
<b>Resultado líquido do período</b>	- 93.277,72	51.505,44	93.277,72	- <b>51.505,44</b>
<b>Total</b>	<b>115.006,67</b>	<b>144.783,16</b>	<b>93.277,72</b>	<b>63.501,23</b>

## 12- Outras divulgações

### 12.1– Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira

#### a) Outros ativos correntes e outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 as rubricas de “Outros ativos correntes” e de “Outros passivos correntes” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Outras ativos correntes</b>	<b>15.458,45</b>	<b>3.930,92</b>
Fornecedores C/C	521,74	330,92
Devedores por acréscimos de rendimentos	4.761,71	
Devedores diversos	10.175,00	3.600,00
<b>Outras passivos correntes</b>	<b>49.833,17</b>	<b>2.007,92</b>
Credores por acréscimos de gastos	364,80	2.007,92
Credores diversos	49.468,37	

**b) Estado e Outros Entes Públicos**

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 as rubricas “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas</b>		
Adiantamentos por conta		
Retenção na fonte por terceiros		
Estimativa de imposto	-3.262,89	-2.471,93
Retenção na fonte a terceiro	-1.075,02	-4.547,89
Imposto sobre o valor acrescentado	29,63	-1.874,55
Contribuições para a Segurança Social		
<b>TOTAL</b>	<b>-4.308,28</b>	<b>-8.894,37</b>

À data de relato financeiro a entidade tinha a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira.

**c) Imposto sobre o rendimento**

A entidade desenvolve quatro atividades, sendo duas das atividades tributadas através do regime geral de tributação, e as restantes são isentas.

A estimativa de imposto sobre o rendimento registada nas suas demonstrações financeiras é calculada com base nos seus resultados fiscais. À data de relato a taxa de imposto é aplicada de acordo com o número 5º do artigo 87.º do CIRC, com uma redução de 30% para a RAA previsto no artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A de 31 de maio de 2021, aplicando-se, assim, a taxa de 14,70 % sobre a matéria coletável.

A entidade, uma vez que não exerce a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, não está sujeita a pagamento de Derrama.

O gasto de imposto (rendimento de imposto) é a quantia agregada incluída na determinação do resultado líquido do período respeitante a impostos correntes. Os impostos correntes dizem respeito à quantia a pagar (a recuperar) de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro (perda) tributável de um período. O quadro abaixo evidencia o cálculo da estimativa de imposto para o período em questão.

	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1	Resultado contabilístico do período (global antes de impostos)	-48.242,55
2	Resultado contabilístico do período (atividades sujeitas antes de impostos)	22.196,52
3	Diferenças permanentes	0,00
4	Resultado tributável do período	22.196,52
5	Imposto corrente do período (colecta)	3.262,89
6	Tributações autónomas	0,00
7	Derrama	0,00
8	Estimativa de imposto (8=5+6+7)	3.262,89
9	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [8=(7/1)*100]	14,70%

#### d) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 as rubricas de fornecimentos e serviços externos apresentavam a seguinte decomposição:

Rubrica	2023	2022	Var. (%)	Peso (%)
<b>Subcontratos</b>	119.517,58	122.902,10	-3%	44%
<b>Trabalhos Especializados</b>	2.996,08	7.029,13	-57%	1%
<b>Publicidade e Propaganda</b>	10.810,86	11.326,07	-5%	4%
<b>Vigilância e Segurança</b>	11.123,57	11.732,04	-5%	4%
<b>Honorários</b>	63,80	409,08	-84%	0%
<b>Comissões</b>	127,84	92,00	39%	0%
<b>Conservação e Reparação</b>	13.476,79	5.162,85	161%	5%
<b>Serviços Bancários</b>	1.108,23	8.814,89	-87%	0%
<b>Outros Serv. Especializados</b>	5.953,10	5.481,13	9%	2%
<b>Ferramentas e utensílios Desgaste Rápido</b>	10,56	663,14	-98%	0%
<b>Material de Escritório</b>	462,38	810,34	-43%	0%
<b>Artigos para Oferta</b>	75,60	1.371,56	-94%	0%
<b>Outros Materiais</b>	9.935,66	4.420,16	125%	4%
<b>Electricidade</b>	929,18	543,18	71%	0%
<b>Combustíveis</b>	373,80	1.147,84	-67%	0%
<b>Água</b>	105,87	109,76	-4%	0%
<b>Deslocações e Estadas</b>	70.701,87	91.754,35	-23%	26%
<b>Transportes de Mercadorias</b>	603,56	565,01	7%	0%
<b>Rendas e Alugueres</b>	19.747,53	15.803,75	25%	7%
<b>Comunicação</b>	850,61	779,30	9%	0%
<b>Seguros</b>	281,75	327,18	-14%	0%
<b>Contencioso e Notariado</b>	80,00			0%
<b>Despesas de Representação</b>	231,40	369,98	-37%	0%
<b>Limpeza, Higiene e Conforto</b>	1.411,46	2.153,43	-34%	1%
<b>Outros Serviços</b>	2.100,89	1.339,80	57%	1%
<b>TOTAL</b>	<b>273.079,97</b>	<b>295.108,07</b>	<b>-7%</b>	<b>100%</b>

#### e) Outros rendimentos

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta-se como se segue:

Rubrica	2023	2022
<b>Rendimentos suplementares</b>	23.750,01	15.477,18
<b>Descontos Pronto Pagamento Obtidos</b>	21,98	
<b>Rend. Ganhos em Inv. Financeiros</b>		
<b>Correcções relativas a períodos anteriores</b>	23.085,70	
<b>Excesso estimativa para imposto</b>		
<b>Diferenças de Câmbio Favoraveis</b>		
<b>Outros não especificados</b>	0,51	0,18
<b>Juros obtidos</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>46.858,20</b>	<b>15.477,36</b>

#### f) Outros gastos

A decomposição da rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta-se como se segue:

Rubrica	2023	2022
<b>Impostos indirectos</b>		175,50
<b>Correcções relativas a períodos anteriores</b>	62,64	4.394,29
<b>Quotizações</b>	75,00	75,00
<b>Encargos não devidamente documentados</b>		1.230,46
<b>Multas e outras penalidades</b>		388,51
<b>Outros não específicos</b>	9.206,29	4.548,50
<b>TOTAL</b>	<b>9.343,93</b>	<b>10.812,26</b>

A Contabilista Certificada

A Direção

---

Marina Viveiros Cabral  
NIF: 229643825  
CC n.º 87693

Eduardo Manuel Resendes Arruda